

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/INECV/2019

V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2020 (RGPH-2020)

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE COORDENADORES

De acordo com os critérios de recrutamento e seleção publicados no TDR para o concurso em epígrafe e dada à urgência de selecionar um Coordenador para a ilha do Sal, o Instituto Nacional de Estatística (INE), excepcionalmente, vem assim, comunicar, a todos os interessados, as candidaturas admitidas e não admitidas a entrevista referentes ao concurso público nº 02/INECV/2019 com o objetivo de selecionar **1 (um) Coordenador** para o **Concelho do Sal** no âmbito do V Recenseamento Geral da População e Habitação de 2020 – RGPH 2020.

As comunicações para os restantes concelhos serão oportunamente publicadas.

1. CANDIDATURAS ADMITIDAS A ENTREVISTA - SAL

N	Candidatos	Triagem Documental	Análise Curricular Pontuação	Classificação
1	Elizabete Maria Soares Silva	Aceite	19 (dezanove)	Admitido a Entrevista

2. CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS A ENTREVISTA - SAL

Constam do quadro seguinte, os processos de candidaturas não aceites na fase de triagem documental, de acordo com os critérios estabelecidos no TDR.

N	Candidatos	Triagem Documental	Análise Curricular Pontuação	Análise Curricular	Motivo da Não Admissão
1	Gilberto Alves Neves	Não Aceite	-----	-----	A e B.3
2	João Jorge Fernandes de Pina	Não Aceite	-----	-----	B.7 e B.8

Motivos da Não Admissão à Entrevista:

- A) Sem Disponibilidade total e exclusiva para prestar o serviço a tempo inteiro, incluindo disponibilidade fora do horário de expediente, sábados, domingos e feriados;

- B) Dossiês de candidatura que não contenham todos os documentos exigidos, ponto 8 do TDR:
- B.1) Carta de candidatura à vaga, dirigida à Coordenadora Técnica do Projeto RGPH-2020;
 - B.2) Documento válido de identificação;
 - B.3) Curriculum Vitae atualizado e detalhado;
 - B.4) Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência;
 - B.5) Cadastro Policial válido;
 - B.6) Registo Criminal válido;
 - B.7) Carta de Recomendação;
 - B.8) Certificados de outras formações exigidas no perfil (ex. Informática);
 - B.9) Comprovativos de experiência profissional;
 - B.10) Comprovativo de Residência.
- C) Dossiês entregues fora do prazo;
- D) Dossiês cuja autenticidade dos documentos suscite dúvidas;
- E) Ponderação Inferior a 13 valores durante a análise curricular.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os resultados serão afixados na receção do INE e divulgados no site www.ine.cv.
- II. Os Candidatos Admitidos a entrevista serão contactados via telefone/telemóvel para a confirmação da data, local e hora da Entrevista.
- III. Para pedidos de esclarecimentos / reclamações, o INE encontra-se disponível para esclarecer os candidatos através do seguinte endereço eletrónico: concursosine@ine.gov.cv. O documento do pedido de esclarecimento/reclamação deverá ser enviado, devidamente assinado pelo candidato e endereçado à Coordenadora Técnica do Projeto RGPH-2020, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após à publicação do presente documento.



07 de Agosto de 2019
CABO VERDE